

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Processo nº 2018-031.253

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, situado na Avenida Erasmo Braga, nº 115, Centro, Rio de Janeiro, torna público que fará realizar a **Audiência Pública nº 01/2019**, em conformidade com o que consta do Processo acima citado com os seguintes objetivos e formas de participação:

DATA : 10/06/2019

HORÁRIO: 14 horas

LOCAL: Praça XV de Novembro nº 02 – sala T 05 – Centro – Rio de Janeiro

1. DO OBJETO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1.1. Apresentação de críticas, sugestões, esclarecimentos e questionamentos pelos interessados, quanto às cláusulas do Termo de Referência (Anexo I) que visam à contratação de empresa para prestação de serviços na área de tecnologia da informação, de forma continuada, por demandas sucessivas e limitadas às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, consistentes na sustentação e projetos de sistemas.

1.1.1 Os serviços a serem desempenhados pela contratada se referem à sustentação de sistemas e à execução de projetos de sistemas, conforme descrição abaixo:

- a) DOCUMENTAÇÃO - elaboração dos artefatos criados em cada fase do desenvolvimento de sistemas, classificados como permanentes na Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas da DGTEC (Diretoria Geral de Tecnologia da Informação), referentes a sistemas legados do contratante.
- b) PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO - desenvolvimento e implantação de novos sistemas, inclusive o redesenvolvimento em outra plataforma, abrangendo as funções de migração de dados de sistemas legados.
- c) MANUTENÇÃO EVOLUTIVA - alteração, inclusão ou exclusão de requisitos funcionais para adequação do sistema às novas necessidades, tais como mudanças nos processos de trabalho, alterações decorrentes de imposições legais e modificações nas especificações e requisitos provenientes do contratante ou de terceiros.
- d) MANUTENÇÃO ADAPTATIVA - alteração em requisitos não funcionais, como por exemplo, atualização da plataforma de desenvolvimento, melhoria da qualidade, melhoria de desempenho ou mudanças na operação do sistema.
- e) MIGRAÇÃO DE DADOS - importação de dados de sistemas preexistentes necessárias para adequá-los ao novo software instalado.
- f) MANUTENÇÕES CORRETIVAS - alteração no *software* para solução de defeitos, inclusive decorrentes de não conformidades com a especificação técnica da função ou com os padrões de desenvolvimento do contratante,

bem como acertos nos dados decorrentes de defeitos, ainda que anteriores à vigência do contrato.

- g) APURAÇÕES ESPECIAIS – criação e execução de rotinas para corrigir problemas de dados incorretos na base de dados das aplicações, atualizar dados em bases de dados de aplicações, gerar um relatório específico ou arquivo para o usuário por meio de recuperação de informações nas bases de dados da aplicação. As apurações especiais para avaliar, corrigir, identificar, informar, bem como quaisquer outros serviços decorrentes de erros em funcionalidades estão incluídas no escopo da manutenção corretiva.
 - h) SUPORTE - verificação de erros, esclarecimento de dúvidas sobre regras, requisitos e funcionamento dos sistemas, participação em reuniões, contagem de pontos de função, realização de pesquisas tecnológicas e teste de novas integrações para funcionalidades em produção.
- 1.1.2 Serão classificados como serviço de sustentação, os serviços listados na subitem 1.1.1, “f”; “g” e “h”.
- 1.1.3 Serão classificados como serviço de projeto, os serviços listados no subitem 1.1.1, “a”; “b”; “c”; “d”; “e”.

2. DA RETIRADA DO EDITAL DE AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

2.1. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio <http://www.tjrj.jus.br>, link "Licitações", opção "Audiência e Consultas Públicas", bem como de 11h às 18h, nos dias úteis, no Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes - DELFA, situado na Praça XV de Novembro, nº 02 - 3º andar - sala 308, Centro, Rio de Janeiro, telefones (21) 3133-7468 ou 3133-7469.

2.2. É parte integrante deste Edital os seguintes anexos (clique para baixar):

ANEXO A - Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas

ANEXO B - Lista de Sistemas Administrativos

ANEXO B - Lista de Sistemas Judiciais

ANEXO C - Volume Estimado de Serviços e Equipe de Profissionais Necessários.

ANEXO D - Arquitetura de Plataforma

ANEXO E - Guia de contagem de Pontos de Função

ANEXO F - Planilha Estimativa da Composição de Custos

3 DA PARTICIPAÇÃO

Qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, poderá participar da presente Audiência Pública, desde que apresente os documentos que o identifique e que comprovem a legitimidade para se manifestar em nome do participante, quando pessoa jurídica ou terceiro.

4 DA SESSÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

4.1 Os interessados poderão se inscrever até **às 14h do dia 10 de junho de 2019**, no local onde ocorrerá a Audiência Pública.

4.2 Após o horário destinado às inscrições (de 11h às 14h), o início da audiência pública dar-se-á às **14h**;

4.3 Exposição da demanda pelos Membros da DGTEC.

4.4 Logo após, será concedido o período de 10min a cada fornecedor interessado, por ordem de inscrição, para apresentação de questões e apontamentos quanto às cláusulas do Termo de Referência;

4.5 Os questionamentos e os debates deverão se referir aos temas pertinentes à audiência e devem transcorrer com urbanidade, cabendo moderação ao condutor da Audiência Pública;

4.6 Poderão ser estabelecidos intervalos ao longo da audiência;

4.7 Os trabalhos serão encerrados até às **17h**, com possível prorrogação em caso de extraordinária necessidade.

4.8 A troca de informações poderá ocorrer durante toda Audiência Pública, sem prejuízo de formalização de quaisquer questionamentos e pedidos de esclarecimentos adicionais julgados cabíveis pelo TJERJ, sendo que, neste caso, serão respondidos pelos técnicos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência;

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Todas as contribuições e questionamentos deverão referir-se ao objeto da Audiência Pública, sendo vedadas aquelas relativas a outros assuntos.

5.2 Após avaliação da área técnica e antes da abertura do certame licitatório, a ata da Audiência Pública será publicada no Portal do TJERJ/ *link* licitações, opção Audiência Pública.

5.3. A Audiência Pública poderá ser gravada e/ou filmada pelo TJRJ.

5.4. Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Audiência Pública no curso de sua realização, em decisão oral, motivada e irrecorrível.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2019.

TIAGO JUNGER

Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes